



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

EMPRESA: GPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 17.451.299/0001-01.

ENDEREÇO: Rua Gabriel Fiúza, Nº 65, Bairro Vila Peri, Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, CEP 60.730-110, Fone: (85) 3467-5758, E-mail: gps_copy@hotmail.com.

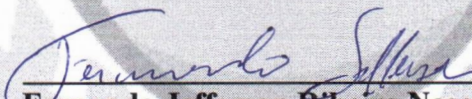
VALOR OFERTADO: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria de Saúde.

Dotações: 08.02.10.301.0112.2.046.0000

Paramoti Ce, em 04 de dezembro de 2024.


Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde